



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 868/2013

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 257.173,39 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 257.173,39 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

05.001.15.452.0007.2.114.000 Manutenção da Divisão Obras e Urbanismo			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(86) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de Consumo	R\$ 217.173,39
(90) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 40.000,00

### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 257.173,39 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos) destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

### CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

VISTO  
Assessoria Jurídica





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 257.173,39 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

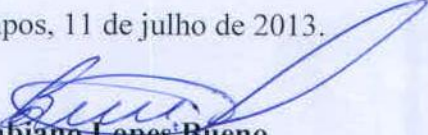
05.001.15.452.0007.2.114.000 Manutenção da Divisão Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(86) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de Consumo	R\$ 217.173,39
(90) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 40.000,00

**Art. 5º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita 1.1.2.2.99.02.00.00 - FONTE 1511 – Taxas de prestação de serviços

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2013.

  
**Fabiano Lopes Bueno**  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO  
JORNAL  
DATA: 11/07/2013  
VISTO  
Assessoria Jurídica